



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 113, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Art. 9º do Estatuto do IFS, considerando o Processo nº 23060.001933/2020-67 e a decisão proferida na 3ª Reunião Especial do Conselho Superior, ocorrida no dia 05 de novembro de 2021,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe-IFS.

Art. 2º Revogar a Resolução CS/IFS nº 52, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 21 de dezembro de 2021.

Ruth Sales Gama de Andrade
Presidente do Conselho Superior/IFS